



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a mudança excepcional da mudança da realização da feira livre em razão da realização da 38ª Festa do Abacaxi, no âmbito do Município de Pombos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a competência do Município para dispor sobre o funcionamento do comércio local, fundamentado no art. 30, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a realização da 38ª Festa do Abacaxi nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da feira-livre ficará antecipado, excepcionalmente em razão do feriado da Emancipação no corrente ano, para o dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º A não observância do disposto nesse Decreto ensejará penalização dos infratores, com incidência de multa, nos termos dos art. 7º da Lei 631/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 07 de outubro de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO